

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº: 641 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$423.098,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				423.098,97
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
642	12.361.0702.2335.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		241.770,84
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1001			
667	12.365.0702.2209.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		181.328,13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1001			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
571	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-133.315,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1001
	500			
	1001			
588	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-44.323,36
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo: 1 500 1001
	500			
	1001			
664	12.365.0702.2209.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-87.130,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1001
	500			
	1001			

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:641 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	679	12.365.0702.2211.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-18.380,59		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500				
		1001				
	697	12.365.1006.2209.0000	PRIMEIRA INFANCIA	-49.326,09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500				
		1001				
	707	12.365.1006.2211.0000	PRIMEIRA INFANCIA	-90.622,39		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500				
		1001				

Anulação (-)

-423.098,97

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:642 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.200,00

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	940	27.812.0901.2286.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	7.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000			
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
	1044	26.782.1004.2265.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MU	3.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	912	13.392.0901.1067.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	-7.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500			
		0000			
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
	1028	04.122.1004.2270.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MUNI	-3.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500			
		0000			

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290 Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:642 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

Anulação (-) -11.200,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:643 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.362,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

200.362,20

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
643	12.361.0702.2335.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	200.362,20		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	0000				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
566	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000		
	550				
	0000				
570	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 0000		
	550				
	0000				
586	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000		
	550				
	0000				
593	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-7.088,44		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 0000		
	550				
	0000				

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:643 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
631	12.361.0702.2210.0000 3.3.90.30.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00 F.R. Grupo:	1	550 0000	
635	12.361.0702.2210.0000 3.3.90.39.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00 F.R. Grupo:	1	550 0000	
662	12.365.0702.2209.0000 3.3.90.30.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO	-60.000,00 F.R. Grupo:	1	550 0000	
665	12.365.0702.2209.0000 3.3.90.39.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-634,10 F.R. Grupo:	1	550 0000	
677	12.365.0702.2211.0000 3.3.90.30.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00 F.R. Grupo:	1	550 0000	
680	12.365.0702.2211.0000 3.3.90.39.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-32.366,69 F.R. Grupo:	1	550 0000	
687	12.365.0702.2336.0000 4.4.90.51.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-272,97 F.R. Grupo:	1	550 0000	
690	12.365.0702.2336.0000 4.4.90.52.00 550 0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00 F.R. Grupo:	1	550 0000	

Anulação (-)

-200.362,20

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA

RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522

03.342.938/0001-88

Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº: 643 DE 25/08/2026

LEI 1457 DE 03/12/2025

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:645 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$522.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				522.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	184	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	251.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	185	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	97.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	186	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	41.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	188	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:645 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
	1022	04.122.1004.2270.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MU	80.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	-50.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500			
		0000			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	96	04.122.0301.2189.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-25.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500			
		0000			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	249	15.452.0502.2260.0000	LIMPEZA PUBLICA	-367.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500			
		0000			
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
	1034	26.782.1004.2265.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MUNI	-80.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500			
		0000			

Anulação (-) -522.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290 Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:645 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:646 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.322.666,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.322.666,00

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	574	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	1.012.450,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001			
	576	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	171.806,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001			
	579	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	138.410,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	557	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-400.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500			
		1001			
	558	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-350.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500			
		1001			

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº: 646 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
559	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-40.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500				
	1001				
560	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-50.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500				
	1001				
561	12.361.0702.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-30.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500				
	1001				
604	12.361.0702.2208.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-452.666,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500				
	1001				

Anulação (-)

-1.322.666,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:647 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				380.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	803	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	805	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	843	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	250.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	804	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	*	
		0000		
	807	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	*	
		0000		

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:647 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	842		08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-250.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500		
			0000		

Anulação (-) -380.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

HELEM BRUNA DA COSTA
SEC M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - P_06/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA

RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522

03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:648 DE 25/08/2026

LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$305.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				305.200,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	283	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	28.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	348	10.301.0604.2053.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	523	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.200,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	527	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	281	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-28.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500		
		1002		

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:648 DE 25/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	372	10.301.0604.2202.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-200.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5001002
		500			
		1002			
	524	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-77.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 5001002
		500			
		1002			
Anulação (-)				-305.200,00	

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE INOCENCIA

RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522

03.342.938/0001-88

Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº: 649 DE 25/08/2026

LEI 1457 DE 03/12/2025

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS AGRICOLAS CAPAZ LTDA.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, estimada à reforma parcial das Unidades Básicas de Saúde Sebastião Francisco Ramos e Abadio Garcia Leal, a fim de atender a emenda parlamentar 41810001, proposta 36000669542202500 a ser executada conforme edital e anexos.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de rescisão amigável em razão da necessidade de adequação da classificação do objeto contratado, bem como da correta aplicação dos recursos orçamentários vinculados à Emenda Parlamentar nº 41810001, circunstâncias supervenientes que recomendam a extinção consensual do ajuste. Ressalta-se que não houve início da execução contratual, emissão de Ordem de Serviço, medições ou quaisquer pagamentos decorrentes do Contrato Administrativo nº 260/2026, inexistindo, portanto, prejuízos à Administração Pública ou à contratada.

DATA Inocência-MS, 24 de agosto de 2026.

ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Pamela Costa Peralta.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2026

DISPENSA Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026

As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FRANCIMEIRE OZEIAS RIBEIRO.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 01 (uma) Banheira Adaptada Vitória Plus, destinada ao atendimento da paciente D.H.P. dos S., em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800286-16.2026.8.12.0036, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 304 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0602.2217.0000 SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE

FONTE: 1 500 1002

CATEC. ECON.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Inocência-MS, 19 de agosto de 2026.

Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAUJO e Francimeire Ozeias Ribeiro.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026

Contratante O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS

CONTRATADO MZR Produções Artísticas

OBJETO: Contratação da cantora sertaneja (Emy Maziero) e DJ, para a prestação de serviços artísticos voltados à realização de show musical, incluindo o fornecimento, a montagem, a operação e a posterior desmontagem de infraestrutura completa de sonorização, iluminação e painéis de LED. A apresentação artística integrará as festividades de celebração do Réveillon no Município de Inocência– MS.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dado orçamentário	Classificação
Ficha	918
Unidade orçamentária	02.0900 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Funcional programática	13.392.0901.2070.0000 – Incentivo às Atividades Culturais e Festividades Culturais
Natureza da despesa	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recursos	500 – Recursos não vinculados de impostos

DATA Inocência-MS, 21 de agosto de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Emelyn Calvo Maziero Costa

EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS AGRICOLAS CAPAZ LTDA.
OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, estimada à reforma parcial das Unidades Básicas de Saúde Sebastião Francisco Ramos e Abadio Garcia Leal, a fim de atender a emenda parlamentar 41810001, proposta 36000669542202500 a ser executada conforme edital e anexos.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de rescisão amigável em razão da necessidade de adequação da classificação do objeto contratado, bem como da correta aplicação dos recursos orçamentários vinculados à Emenda Parlamentar nº 41810001, circunstâncias supervenientes que recomendam a extinção consensual do ajuste. Ressalta-se que não houve início da execução contratual, emissão de Ordem de Serviço, medições ou quaisquer pagamentos decorrentes do Contrato Administrativo nº 260/2026, inexistindo, portanto, prejuízos à Administração Pública ou à contratada.
DATA Inocência-MS, 24 de agosto de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Pamela Costa Peralta.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2026

DISPENSA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FRANCIMEIRE OZEIAS RIBEIRO.
OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 01 (uma) Banheira Adaptada Vitória Plus, destinada ao atendimento da paciente D.H.P. dos S., em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800286-16.2026.8.12.0036, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 304 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0602.2217.0000 SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE
FONTE: 1 500 1002
CATEC. ECON.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
Inocência-MS, 19 de agosto de 2026.
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAUJO e Francimeire Ozeias Ribeiro.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026
Contratante O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS
CONTRATADO MZR Produções Artísticas
OBJETO: Contratação da cantora sertaneja (Emy Maziero) e DJ, para a prestação de serviços artísticos voltados à realização de show musical, incluindo o fornecimento, a montagem, a operação e a posterior desmontagem de infraestrutura completa de sonorização, iluminação e painéis de LED. A apresentação artística integrará as festividades de celebração do Réveillon no Município de Inocência– MS.
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dado orçamentário	Classificação
Ficha	918
Unidade orçamentária	02.0900 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Funcional programática	13.392.0901.2070.0000 – Incentivo às Atividades Culturais e Festividades Culturais
Natureza da despesa	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recursos	500 – Recursos não vinculados de impostos



DATA Inocência-MS, 21 de agosto de 2026.

ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Emelyn Calvo Maziero Costa

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 126/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 28 de agosto de 2026 as 10h:30min (horário oficial de Brasília) para continuidade do certame após realização de análise critérios e documentações de desempate.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA, EXTENSÃO FRANCISCO APRÍGIO DO NASCIMENTO (SÃO PEDRO) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR OLIVALTO ELIAS DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, Edital e anexos.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2026
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 132/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo serviço “MENOR PREÇO ITEM”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA, POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, de acordo com o Edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 024A888D8306C1A1C7C7A64DC7DBB71043215AFB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 – Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2026
EDITAL Nº 149/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo serviço “MENOR PREÇO ITEM”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, E 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 1ACE2AD757E70121767E7EF8AB2F2F3C6FB4A228

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 16 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 16 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** |

Edição Nº3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041/ Celular (67) 9 9916-3107.
Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 004//2026
DISPENSA 025/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA/CHAMADA PUBLICA que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, AUTORIZO a DISPENSA Nº 025/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE INOCENCIA/MS – APAIN CNPJ nº 54.381.143/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente da Emenda Impositiva nº 014/2025, de autoria do Vereador Gerson Mariano de Queiroz.

Vigência: Vigorando pelo período de 06 (seis) meses e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0602.2284.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 1.500.7011

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FICHA: 1207

Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Justificativa anexa nos autos do processo de DISPENSA Nº 025/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
DISPENSA 026/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA/CHAMADA PUBLICA que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, AUTORIZO a DISPENSA Nº 026/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE INOCENCIA/MS – APAIN CNPJ nº 54.381.143/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente da Emenda Impositiva nº 014/2025, de autoria da vereadora Joceana Rosa da Costa.

Vigência: Vigorando pelo período de 06 (seis) meses e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0602.2284.0000 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde

FONTE DE RECURSO: 1.500.7011

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

FICHA: 1207

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI**

| Edição Nº 3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Justificativa anexa nos autos do processo de DISPENSA Nº 026/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026
DISPENSA 027/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA/CHAMADA PUBLICA que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, AUTORIZO a DISPENSA Nº 027/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE INOCENCIA/MS – APAIN CNPJ nº 54.381.143/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente da Emenda Impositiva nº 014/2025, de autoria da vereadora Thalita Leandra da Silva.

Vigência: Vigorando pelo período de 06 (seis) meses e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0602.2284.0000 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde

FONTE DE RECURSO: 1.500.7011

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

FICHA: 1207

Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Justificativa anexa nos autos do processo de DISPENSA Nº 027/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026
DISPENSA 028/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA/CHAMADA PUBLICA que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, AUTORIZO a DISPENSA Nº 027/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE INOCENCIA/MS – APAIN CNPJ nº 54.381.143/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente da Emenda Impositiva nº 014/2025, de autoria do Vereador João Maria Aparecido Ladeia

Vigência: Vigorando pelo período de 06 (seis) meses e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº 3290

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0602.2284.0000 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde
FONTE DE RECURSO: 1.500.7011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
FICHA: 1207

Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Justificativa anexa nos autos do processo de DISPENSA Nº 027/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026
DISPENSA 030/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA/CHAMADA PUBLICA que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, AUTORIZO a DISPENSA Nº 030/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE INOCENCIA/MS – APAIN CNPJ nº 54.381.143/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente da Emenda Impositiva nº 014/2025, de autoria do Vereador Gabriel Leal de Melo.

Vigência: Vigorando pelo período de 06 (seis) meses e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0602.2284.0000 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde
FONTE DE RECURSO: 1.500.7011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
FICHA: 1207

Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Justificativa anexa nos autos do processo de DISPENSA Nº 030/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL